



PORTARIA Nº 002/2017-GP

"INSTITUI COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITACAO DO  
MUNICIPIO DE PRAIA NORTE,  
ESTADO DO TOCANTINS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 inciso II, da Constituição Federal, Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Organica do Municipio de Praia Norte TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Praia Norte, Estado do Tocantins, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

**Davi Silva Pereira - Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado).  
**Vandeilson dos Santos Marcelino - Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo).  
**Maria Cleudia Santos de Oliveira - Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo).

**Art. 2º-** Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 02 de Janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, em 02 de janeiro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal